



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 060 de 15 de março de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Resolve;

Art. 1º - Conceder o restante das férias regulamentares ao servidor **Maikon do Rosário Huebra**, Diretor Municipal, a contar de 18.03.2024 a 27.02.2024, e autorizado a conversão de 05(cinco) dias em abono pecuniário.

Art. 2º - Fica quitado o período 01.06.2022 a 01.06.2023, ante a Portaria nº. 466/2023.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 15 de março de 2024.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656
304606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.03.15
11:05:06 -03'00'